



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

080

DECRETO Nº 2357, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

(Altera a data do prazo de vigência de contratos temporários de servidoras municipais)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o prazo de vigência de contratos temporários com esta municipalidade relativos as senhoras ADRIELI DOS SANTOS GARCIA e MEGUISSA RAISSA BATISTA MADEIRO, ambas na função de Agente Comunitário de Saúde, passando o vencimento previsto para o dia 30 de setembro de 2021, conforme Decreto nº 2354, de 20 de setembro de 2021, com antecipação para o dia 28 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO